



DECRETO Nº. 1222, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Arquivado nesta data:  
Art. 3º do ADCT de  
Município. 02/03/17  
Gabinete da Prefeita do Xingu

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **JURIZETH SANTANA DARQUES**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 02 de Março de 2017.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1222/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).